



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº475/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA (SMIASP), VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE MOTO TÁXI NA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DA FARTURA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 25 de agosto de 2025.

CLÉNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

ROSANGELA AP. CORREIA DE SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública (SMIASP), visando à implantação de um ponto de Moto Táxi na Comunidade Santo Antônio da Fartura.

Considerando o crescimento significativo da população da referida Comunidade e a falta de transporte adequado para grande parte de seus moradores, torna-se imprescindível a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



criação de um ponto de Moto Táxi que possa atender às necessidades de deslocamento diário da população, proporcionando mobilidade segura, ágil e acessível.

Além disso, o ponto poderá atender também às comunidades vizinhas: Córrego do Ouro, Bigorna e Mata Mata, ampliando o alcance do serviço e contribuindo para a integração regional.

O serviço de Moto Táxi permitirá a realização de pequenos trajetos dentro das Comunidades, facilitando o acesso a escolas, postos de saúde, comércios e serviços essenciais, assim como o transporte até a BR, possibilitando que os passageiros accessem outros meios de transporte com maior segurança e comodidade.

A implantação de um ponto de Moto Táxi trará benefícios diretos à população, reduzindo o isolamento das Comunidades, promovendo inclusão social e garantindo transporte digno e eficiente, especialmente para aqueles que não possuem veículo próprio.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.